Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 05/12/2024.
Número da edição: 3731

Procuradoria Jurídica

DECRETO MUNICIPAL N.º 309, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESPECIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar **FABIANI REGINA DA ROCHA MAYR** , portadora do CPF: 466.471.551-04 e RG n.º 612.430 SSP/MS do cargo em comissão de Secretaria Especial vinculada à Secretaria de Administração do Município de Sidrolândia/MS, com as seguintes atribuições em detrimento com a Lei Complementar e 148/2021**.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2024.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 02 de Dezembro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira